

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Corrida de Rua das Estações – Etapa Verão.

Art. 2 - A Corrida de Rua das Estações é promovido pela Unidade Operacional Sesc Alegrete.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

Oportunizar aos praticantes da corrida de rua de Alegrete e região, um calendário anual de provas, onde a prática desta modalidade seja o objetivo principal;

Trabalhar o físico e o psíquico de seus participantes através da corrida de rua, aumentando sua autoestima no âmbito pessoal, social e profissional.

Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral da Corrida de Rua das Estações – Etapa Verão, é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Coordenador Técnico de Esportes do SESC/Alegrete
- Gerente da Unidade Operacional do SESC/Alegrete;

Art. 5 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com os Parceiros os recursos necessários para a execução das etapas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DA ETAPA

Art. 6 - A data de realização da etapa:

PROVA	DATA	HORA	LOCAL
Corrida de Rua das Estações	12 de dezembro	8:30	SESC

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - As inscrições serão realizadas até 09/12/2021 AS 20:00 HORAS ou atingir o limite de 100 inscritos.

- As inscrições deverão ser feitas pelo site: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>

- **Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.**

Art. 8 - Todos os participantes deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento para a retirada do Kit para a corrida.

Art. 9 - O valor da inscrição será de R\$ 35,00 para todos os participantes.

Para participação das etapas somente com apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.10 – Corrida de Rua das Estações – Etapa Verão será desenvolvido nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

- **ADULTO MASCULINO E FEMININO**

ADULTO (MASC. E FEM.)
A - 16 a 19 anos
B - 20 a 24 anos
C – 25 a 29 anos
D - 30 a 34 anos
E - 35 a 39 anos
F - 40 a 49 anos
G - 50 a 59 anos
H - 60 a 69 anos
I - 70 ou mais

Parágrafo Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

Categoria Especial: Será disputado na distância de 3,5km e a premiação será no geral masculino e feminino de 1º ao 3º colocado com troféus.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 11 - O percurso será disputado nas distâncias de 3,5 km e 7 km.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO

Art. 12 - A retirada do Kit (**número de peito, Chip e brinde**) poderá ser feita pelos atletas a partir das 7:00 horas no dia da prova mediante a apresentação do **comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente)**.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 13 - A premiação de cada etapa será constituída de:

- **Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova.**
- **Medalhas para os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º classificados em cada categoria, naipes e faixa etária.**
- **Troféus para os 3 primeiros colocados no geral.**

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral Corrida de Rua das Estações – Etapa Verão.